CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – *VEREADOR RICARDO TEIXEIRA*

JUSTIFICATIVA PL 414/07

Visa o presente Projeto de Lei melhorar a fluidez dos veículos no município de São Paulo, sem penalizar aquelas pessoas que somente estão de passagem e que necessariamente tem de passar por nosso município para chegarem a seu destino.

Em quase 10 anos de vigência da Lei que restringe a circulação de veículos automotores no município de São Paulo, popularmente conhecida como rodízio verificou-se que no início da implantação da medida, houve uma grande discussão acerca da eficácia de sua adoção, porém, com o decorrer dos anos, constatou-se que a medida adotada contribuiu muito para a melhoria da velocidade média dos veículos no centro expandido da cidade.

Portanto, de suma importância a continuidade desse programa, todavia, para a melhoria do fluxo de trânsito nos dias úteis, necessário se faz estender a abrangência desta Lei para toda a cidade, visto que se verificou um aumento em demasia do fluxo de veículos nas áreas em que a restrição da circulação de veículos não foi implantada.

A expansão de tal medida incentivaria, mesmo que indiretamente que as pessoas procurassem mais o transporte público de massa, resultando por conseqüência na redução significativa no número de veículos circulando no município.

Em que pese ser indispensável a ampliação da restrição à circulação de veículos, se faz necessária também a liberação da circulação de veículos no mini anel viário, visto que a informação dos locais de implantação do rodízio é bastante difundida na Grande São Paulo, porém, em municípios mais distantes de nosso Estado, ou ainda outros Estados do Brasil, os motoristas têm ciência desta Lei, entretanto, desconhecem seu local de aplicação, visto não existir placas de sinalização indicando os pontos de aplicação deste programa.

Ademais, liberar o trânsito de veículos no mini anel viário nos horários de pico não geraria uma maior lentidão no fluxo dos veículos, somente corrigiria um problema da penalização dos motoristas que estão somente de passagem.

Dessa forma, a presente proposta espera minimizar este grave problema relativo a mobilidade urbana, promovendo uma melhor fluidez dos veículos no município de São Paulo.

Então, face ao exposto, solicito aos nobres pares que apreciem e conseqüentemente aprovem o referido projeto.